



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 13 de abril de 2022.

Ofício Gab. nº 164/2022

Ref.: Resposta Indicação 026/2022 - G.M.C.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Indicação de autoria da Exma. Vereadora de que o Município de Joanópolis, para que envie em caráter de urgência, um novo projeto para o IPTU, reajustando valores, etc.,

Informa a Vossa Excelência, que o pedido perdeu seu objeto, devido aos recentes arquivamentos das representações, (Inquéritos nºs: 43.0380.00000067/2022-8; 29.0001.0034830.2022-989), quanto à atualização da Planta Genérica de Valores, ou seja, a legalidade da Lei nº 2.072 de 19 de novembro de 2021;

Além disso, houve o ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 2059148-39.2022.8.26.0000, que obteve parecer da Procuradoria Geral de Justiça, em 29/03/2022, que opinou pela concessão da liminar para suspensão da eficácia da norma objurgada e culminou com a concessão da Liminar no dia 29/03/2021, publicada em 31/03/2021, sustando todos os efeitos do Decreto Legislativo nº 160/22 da Câmara Municipal de Joanópolis;

Diante deste cenário, a Planta Genérica de Valores, aprovada pela Lei nº 2.072 de 19 de novembro de 2021, voltou a ter sua eficácia plena, portanto desnecessário envio de novas alteração do IPTU.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geisa Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 111
DATA: 18 / 04 / 22 Hrs: 16 : 07 .
ASS: Mariza